



## **PORTARIA Nº 3.332/2024**

**Concede licença-maternidade decorrente de estabilidade provisória assegurada à gestante, contratada por designação temporária, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra da servidora Camila Durães Hoffmann, através do qual pleiteia licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da estabilidade provisória assegurada à gestante;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 002/2024, exarado nos autos do processo administrativo 004381/2023, opina pelo deferimento do pleito da servidora.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sr.<sup>a</sup> **CAMILA DURÃES HOFFMANN**, matrícula funcional nº 004131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, contratada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Contrato de Prestação de Serviços 0196/2022, licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do seu afastamento, em razão da estabilidade provisória assegurada à gestante, ficando o referido contrato de trabalho prorrogado até o término da licença.

**Parágrafo único.** A servidora deverá comunicar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a data de início do seu afastamento, instruída com a certidão de nascimento do filho (a), para fins de prorrogação do seu contrato.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

**RAIANNY JOANN MORGAN**  
Chefe de Setor – Mat. 001520

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 443c918f-8e69-417d-83b3-28f6b1e20778  
Portaria Nº 003332/2024